



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 2314/2023

Em, 01 de dezembro de 2023

**“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL
AO ORÇAMENTO VIGENTE
CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI
4.320/64 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 504.565,03 (quinhentos e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e três centavos).

SUPLEMENTAÇÃO

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001.12.361.0005.2.326. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
255 - 4.4.90.52.00.00 15710000 EQUIP E MAT PERMANENTER\$ 504.565,03

Total Suplementação: 504.565,03

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, §1º inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITA

2.4.2.2.01.01.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e Distrito Federal e de suas EntidadesR\$ 504.565,03

Total da Receita: 504.565,03

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

Av. Capitão Silvio 1446 - Bairro Cristo Rei - São Miguel do Guaporé RO Tel.: (69) 3642-2234
<http://saomigueldoguapore.ro.leg.br/> - E-mail: camara@saomigueldoguapore.ro.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Art. 3º- Fica alterado parcialmente no Plano PIPPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

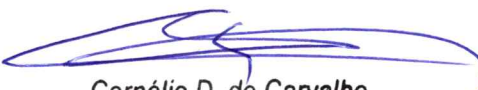
Art. 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 01 de dezembro de 2023.

APROVADO
Em 04/12/23

Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMG/RO

SANCIONADO
Em 04/12/2023


Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**
Em, 04/12/2023